



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº XXX/2013-SUGEP, de 13 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004948/2013-08,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JULIA KUKLINSKY SOBRAL**, Matrícula SIAPE nº 1508235, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) 18.5.2011 a 17.5.2013**, de acordo com a Decisão nº 279/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 18 de maio de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 390/2013-SUGEP, de 9 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007451/2013-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **ERICK FARIAS COUTO**, Matrícula SIAPE nº 1747061, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao **interstício de 17.6.2011 a 16.12.2012**, de acordo com a Decisão nº 248/2013, de 8.8.2013, com base na Resolução 266/2008, de 2.9.2008, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 391/2013-SUGEP, de 9 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006324/2013-17,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **EDENILZE TELES ROMEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2373956, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 3.4.2011 a 2.4.2013**, de acordo com a Decisão nº 224/2013, de 1º.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 3 de abril de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 392/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008241/2013-62,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **VITOR CAIAFFO BRITO**, Matrícula SIAPE nº 2758357, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 2.5.2011 a 1º.5.2013**, de acordo com a Decisão nº 238/2013, de 8.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 2 de maio de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 393/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006425/2013-98,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2574723, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 2.4.2011 a 1º.4.2013**, de acordo com a Decisão nº 240/2013, de 8.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 2 de abril de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 394/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012706/2013-80,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CRISTIANE SOARES DE MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº 1849667, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 15.3.2011 a 14.3.2013**, de acordo com a Decisão nº 275/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 15 de março de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 395/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010320/2013-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, Matrícula SIAPE nº 1751179, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 4.1.2010 a 3.1.2012**, de acordo com a Decisão nº 274/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 4 de janeiro de 2012**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 422/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006655/2013-57,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANDREA MONTEIRO SANTANA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1495635, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 21.7.2010 a 20.7.2012**, de acordo com a Decisão nº 284/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 21 de julho de 2012**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 423/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010136/2013-93,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03 e do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1283470, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 24.5.2009 a 23.5.2011 e 24.5.2011 a 23.5.2013**, de acordo com a Decisão nº 283/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 24 de maio de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 424/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008882/2012-36,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **LEILA MARIA DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº 1116557, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 26.6.2007 a 25.6.2009**, de acordo com a Decisão nº 296/2013, de 29.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 26 de junho de 2009**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 425/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010050/2013-61,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1803410, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 30.7.2010 a 29.7.2012**, de acordo com a Decisão nº 280/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 30 de julho de 2012**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 426/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010948/2013-39,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1678632, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 4.3.2011 a 3.3.2013**, de acordo com a Decisão nº 277/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 4 de março de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 427/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004915/2013-50,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1840321, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 10.2.2011 a 9.2.2013**, de acordo com a Decisão nº 302/2013, de 29.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 428/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006308/2013-24,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **BARBARA COSTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1651874, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 31.3.2011 a 30.3.2013**, de acordo com a Decisão nº 276/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 31 de março de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 429/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009154/2013-22,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **SILVANA BOCANEGRA**, Matrícula SIAPE nº 1489092, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 18.9.2010 a 17.9.2012**, de acordo com a Decisão nº 278/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 18 de setembro de 2012**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 430/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003791/2013-95,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **TATIANA SOUZA PORTO**, Matrícula SIAPE nº 1803550, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) de 2.8.2010 a 1º.8.2012**, de acordo com a Decisão nº 311/2013, de 29.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 2 de agosto de 2012**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 431/2013-SUGEP, de 10 de setembro de 2013.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009199/2013-05,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RICARDO ANDRE CAVALCANTE DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1701748, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao(s) **interstício(s) 18.5.2011 a 17.5.2013**, de acordo com a Decisão nº 279/2013, de 22.8.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos funcionais/financeiros a partir de 18 de maio de 2013**, com base na Resolução 208/2012, de 26.9.2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP